



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.480, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Licença Maternidade à servidora efetiva.

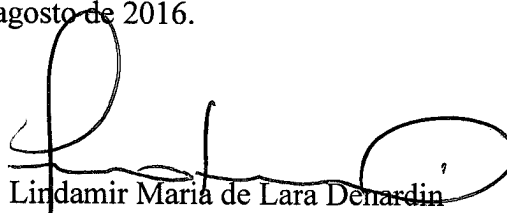
A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Senhora **LENIR APARECIDA ESCHER GERHARDT** matrícula nº 2682-1, ocupante do cargo de Professora, contratada pelo processo seletivo 02/2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de agosto de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL *O Combato*
NO DIA 05.08.16 PÁG.